

RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATO DE FRANQUIA

CONTRATO DE VIAGEM — FRANQUIA - PAGAMENTO DE DESPESAS

EMENTA

CONTRATO DE VIAGEM CNPJ... Contratante:... CNPJ/CPF:... Inscr. Estadual/RG:... Endereço:...Fone:... Cidade:...Estado:...Fone Responsável pela viagem: Itinerário (ida e volta): Local de Saída: Saída: /2001-06-23 Hora: h RETORNO: /2001 Hora: h Franquia de km para passeios e traslados: 0km/dia Se o veículo ultrapassar o limite de km previsto pela franquia para passeios ou traslados será cobrado a importância de R\$ 1,00 por km. Tipo de veículo: O(s) veículo(s) será equipado com: ()Capas()Travesseiros()Cobertores()Refrigerantes()Água Valor total do fretamento: R\$ 0,00(reais) Sinal: R\$ 0,00(reais) Despesas do(s) motorista(s) de estadia e alimentação ocorrerão por conta da contratante: Sim A Título de sinal e garantia para ambas as partes, a empresa cobrará adiantado a importância de 20% sobre o valor da viagem. O saldo deverá ser pago em até três dias úteis antecedentes à viagem. Em caso de cancelamento por parte do contratante o mesmo perderá o direito à reembolso do sinal - Apresentar lista de passageiros com nomes completo e números dos documentos de identidade, com até três dias de antecedência à data de saída, sob pena e cancelamento da viagem e sem direito à restituição do sinal pago; Em caso de viagem para a praia o veículo somente ficará a disposição dos usuários durante a viagem e deslocamento locais, devendo permanecer fechado nos demais períodos; A contratada no responsabiliza-se por extravio de volumes ou valores que sejam deixados pelos passageiros no bagageiro ou no interior do veículo. É proibido o uso de fumo por qualquer passageiro no decorrer da viagem, podendo ela ser interrompida para retirada do infrator, inclusive por força policial, se necessário. Local e Data: Assinatura